

Prezados, boa tarde.

Conforme alinhado com a Diretoria de Operação, segue abaixo algumas diretrizes para medição de serviços, tendo em vista o período chuvoso.

Considerando que:

- ✓ O período chuvoso pode comprometer a entrega de alguns serviços, pois impossibilitam a execução da recomposição asfáltica devido a umidade da base;
- ✓ As previsões não sinalizam para uma diminuição do volume de chuvas a curto prazo;
- ✓ A usina de asfalto não trabalha em dias chuvosos;

O Sr. Wesley Bambirra Rodrigues, representante do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (SICEPOT), nos fez algumas solicitações de modo a flexibilizar o processo de medição haja vista a excepcionalidade do período.

Texto na íntegra:

“Dr. Frason, desculpa incomodar o senhor como período de medição está muito em cima, achei melhor enviar esta mensagem para senhor! Em fevereiro/20 tivemos solicitando essa mesma atenção pelo motivo pelo grande volume de chuvas na cidade de Belo Horizonte e nas cidades metropolitana e as previsões não sinalizam diminuição do volume de chuvas a curto prazo. As chuvas ocasionaram, mais uma vez, situações atípicas em nosso contrato. É notório que a chuvas comprometem a entrega dos trabalhos pois danificam a base bem como impossibilitam a execução da recomposição asfáltica devido a umidade da base. Além disto a usina de asfalto não trabalha em dias chuvosos. Diante dessas considerações e dada a excepcionalidade dos eventos que as originaram, solicitamos o pagamento dos serviços realizados no período de 15/11 a 15/12 ainda que pendente da suas respectivas recomposições e/ou foram executados mais uma vez (pagamento do serviço de base sem pavimentação). Solicitamos ainda que os vencimentos dos prazos para execução dos serviços sejam revistos, evitando-se assim multas pelo atraso na suas recomposições. Grande abs e Fique com Deus!! Wesley Bambirra – Sicepot”

DOS PEDIDOS

1) *“Solicitamos o pagamento dos serviços realizados no período de 15/11 a 15/12 (ainda que pendentes das suas respectivas recomposições) e/ou foram executados mais uma vez (pagamento do serviço de base sem pavimentação).”*

Diretriz da COPASA:

O pleito é justificável uma vez que a recomposição em asfalto com CBUQ não pode ser realizada com o piso molhado, o que não permite que os terceirizados possam realizar o serviço de forma adequada durante os dias de chuva. Entretanto, essa situação deve ser analisada caso a caso, pois varia muito em função das condições climáticas. Como exemplo, na semana passada foram registradas chuvas intensas, o que não permitiu a realização dos serviços de recomposição asfáltica. De outra forma, nesta semana ainda não tivemos chuva, o que garantiu tempo suficiente para que as bases fossem refeitas e a pavimento asfáltico fosse realizado.

Diante disso, o pagamento dos serviços de manutenção - de forma descasada da recomposição - deve ser praticado no Boletim de Medição referente à Dezembro/20, bem como nos de Janeiro e Fevereiro/21, que ainda serão afetados pelo período chuvoso. Outrossim, as terceirizadas devem apresentar o pleito diretamente à cada Gerência Regional, com a lista dos serviços cuja recomposição foi atrasada pelas chuvas, para que as respectivas equipes de fiscalização possam cruzar as datas de execução com as informações sobre chuva e analisar se irão acatar ou não a justificativa apresentada para cada serviço.

2) *“Solicitamos ainda que os vencimentos dos prazos para execução dos serviços sejam revistos, evitando-se assim multas pelo atraso nas suas recomposições.”*

Diretriz da COPASA:

Os prazos contratuais serão mantidos e as terceirizadas serão notificadas em caso de atraso, conforme procedimento de praxe. Contudo, as mesmas poderão apresentar as justificativas para os serviços, cuja execução foi atrapalhada pelo período chuvoso. Neste caso, a equipe de fiscalização deverá analisar as justificativas e verificar a pertinência de aplicação de eventuais penalidades.

Atenciosamente,

Sérgio Neves Pacheco
Superintendente da Unidade de Negócio Metropolitana



Cia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 525 – Santo Antônio, BH/MG
Fone: (31) 3250-2035 – Cel.: (31) 99971-9940
sergio.pacheco@copasa.com.br ou
www.copasa.com.br